



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 03 de dezembro de 2024

ANO LVII Nº 13.892

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

SEMPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Seções

1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
1	Divisão de Cadastro Técnico	6
2	Departamento de Administração Fazendária	6
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS	6
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	7
3	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	8
4	PODER LEGISLATIVO	8
4	IPASP	9
4	LICENÇAS	9

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.236, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 6.000.000,00, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023 e no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), no orçamento de 2024 do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

- | | | | | | | |
|----|----|-------------|---------------|--------|------------------------------|-----------------|
| 1) | 32 | 32311-Semae | 1712200042394 | 339039 | Outros Serv. de Ter.- P. J.: | R\$2.000.000,00 |
| 2) | 32 | 32323-Semae | 1751200232434 | 339039 | Outros Serv. de Ter.- P. J.: | R\$2.000.000,00 |
| 3) | 32 | 32323-Semae | 1751200232434 | 449052 | Equip. e Mat. Permanente.: | R\$2.000.000,00 |

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de novembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS
Presidente do SEMAE

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Digital nº 2024/131.957)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMA

Contratada: RITEC COMERCIAL E IMPORT. LTDA. - CNPJ nº 54.374.525/0001-16.

Objeto: Conserto da Motosserra MS 381 de marca STIHL e do Martelo GHB 4-32 DFR 220v de marca BOSCH, com fornecimento de peças necessárias e mão de obra.

Valor Total: R\$ 2.678,13 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e treze centavos).

Prazo Contratual: até a entrega definitiva do objeto.

Fundamento Legal: Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Justificativa da escolha do contratado: Menor preço apurado por meio de coleta de preços.

Justificativa do preço: os preços estão condizentes com os de mercado.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (Decreto Municipal nº 18.583/2021), pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

NANCY FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

Page 1 24-12-03 07:45:46

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2024NE01458 Data de emissao: 29/11/2024 Gestao: 00001
 Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL
 UG Descricao No.Processo
 120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 148.215/2024
 CNPJ/MF
 51143829-0001/84
 Credor: MURILLO ARAUJO RAMALHO
 Endereco: AV DR JÚLIO SOARES DE ARRUDA, 434 SEMAC 2776/24
 Cidade: CAMPINAS UF: SP CEP: Origem Material
 N.Credit: 2024NC02795 N.Requis: 004037/2024 NACIONAL
 Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 12011 13392002121220000 0101011000 33903923

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 14133/2021 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 1 ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
 *****12.000,00 *****12.000,00

DOZE MIL REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte	

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	SERV	INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO PARA APRESENTACAO DO TRIO DONA ZEFA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2024 PARA EVENTO 2º FESTIVAL DE FORRÓ DO ENGENHO NO ENGENHO CENTRAL EM PIRACICABA/SP CONF. REQ. 4.037/2024	1	12.000,00	12.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****12.000,00

Local e Data da Entrega SEMAC 01/12/2024
 RESPONSÁVEL PELA EMISSAO 346724958/25 - ADRIELE ARRUDA NOVOLETTE
 ORDENADOR DE DESPESA 017217888/67 - CARLOS ALBERTO LORDELLO B
 SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF
 Pag. REIMPRESSO PELO SIAFEM 1 MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

Page 1 24-12-03 07:46:27

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2024NE01460 Data de emissao: 29/11/2024 Gestao: 00001
 Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL
 UG Descricao No.Processo
 120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 152.806/2024
 CNPJ/MF
 22419336-0001/26
 Credor: BRISA RECORDS PRODUTORA LTDA
 Endereco: RUA CAMBURIU, 277 CONJ. 07 SEMAC 2777/24
 Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: Origem Material
 N.Credit: 2024NC02797 N.Requis: 004146/2024 NACIONAL
 Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 12011 13392002121220000 0101011000 33903923

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 14133/2021 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 1 ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
 *****30.000,00 *****30.000,00

TRINTA MIL REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte	

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	SERV	INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO PARA APRESENTACAO MUSICAL DE MARIANA AYDAR NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2024 PARA EVENTO 2º FESTIVAL DE FORRÓ DO ENGENHO NO ENGENHO CENTRAL EM PIRACICABA/SP CONF. REQ. 4.146/2024	1	30.000,00	30.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****30.000,00

Local e Data da Entrega SEMAC 01/12/2024
 RESPONSÁVEL PELA EMISSAO 346724958/25 - ADRIELE ARRUDA NOVOLETTE
 ORDENADOR DE DESPESA 017217888/67 - CARLOS ALBERTO LORDELLO B
 SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF
 Pag. REIMPRESSO PELO SIAFEM 1 MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 558/2024

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios para necessidades Alimentares Especiais
 ABERTURA DE PROPOSTAS: 18/12/2024 às 08:00
 INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/12/2024 às 09:00

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 02 de dezembro de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
 Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 03 de Dezembro de 2024


PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). EVELISE MONCAIO MODA, RG 212465302, em 30/11/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). FERNANDA CRISTINA CHIORFI PIVA, RG 259102866, em 01/12/2024, do cargo que exerce em comissão de SUPERVISOR DE PROJETOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

EXONERANDO o(a) Sr(a). TÁSSIA ELISA ESPEGO MASIERO PIRES, inscrito no R.G. sob o nº 413478464, em 01/12/2024, do cargo que exerce de SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO II
Página: 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
 Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
 Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Fernanda Cristina Chiorfi Piva,
 residente a Rua Monte Azul,
 nº 143 complemento taquanal, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o car-
 go/emprego de supervisor de projetos,
 junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO


01 Imovel localizado à Rua Monte Azul 143 -
Taquanal - Piracicaba
01 Honda Bizzy 2014

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 02 de Dezembro de 2024

[Assinatura]
Assinatura

ANEXO I
Página: 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
 Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
 Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS - AGENTES POLÍTICOS

Eu, Jonis Edna Espgo Pires,
 residente a Rua 3,
 nº 3246 complemento Im 2 - pto 2023 na cidade de
Mo Glauco nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo
 de Secretaria do Governo,
 Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Apartamento no Condomínio Front Lake - 3º andar
em Rio Claro/SP
Jeep Rangeode 2019 cor preto

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 28 de novembro de 2024

[Assinatura]
Assinatura

SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 26 de Novembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 02/05/2023 com o servidor **Jaqueline Lima dos Santos**, n.f. 25.506-8, trata-se de evento típico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 26 de Novembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 06/03/2023 com o servidor **Maria Gabriela Bersosa**, n.f. 19.917-3, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 26 de Novembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 30/03/2023 com o servidor **Edvaldo Fagundes dos Santos**, n.f. 26.518-7, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 26 de Novembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 27/02/2023 com o servidor **Camila de Araujo Padilha**, n.f. 24.280-2, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 26 de Novembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 24/11/2023 com o servidor **Ismara Zanchetta Bueno**, n.f. 16.769-7, trata-se de evento típico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 26 de Novembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 04/03/2023 com o servidor **Danila Levy Casotti**, n.f. 23.760-4, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 26 de Novembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 25/02/2023 com o servidor **Daniel Celidonio Ribeiro**, n.f. 17.362-3, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 26 de Novembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 02/03/2023 com o servidor **Ada Wasty das Dores Toledo Desiderio**, n.f. 11.945-2, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 26 de Novembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 28/04/2023 com o servidor **Tatiana Aparecida Magalhães Simplicio**, n.f. 26.681-7, trata-se de evento típico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 26 de Novembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 24/02/2023 com o servidor **Ricardo de Biasi Ribeiro**, n.f. 20.158-8, trata-se de evento típico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 26 de Novembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 15/04/2024 com o servidor **Rosana Figueiredo Cunha**, n.f. 16.993-2, trata-se de evento típico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado favorável.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 490/2024

Fornecimento Parcelado de manteiga extra com sal, durante o exercício de 2025

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	MARTINUCI COM. E REPRESENT. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELLI EPP	9,39
2	MARTINUCI COM. E REPRESENT. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELLI EPP	9,39

Piracicaba, 28 de novembro de 2024.

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal de Educação

CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP vem realizar:

PRORROGAÇÃO da CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024 para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE EM PÓ INTEGRAL) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Recebimento de projetos até o dia 27/12/2024 as 09h, na Divisão de Alimentação e Nutrição, situada na Av. Dona Lídia, nº 493, bairro Vila Rezende, Piracicaba/SP.

NOVA VERSÃO da CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS IN NATURA E OS MINIMAMENTE PROCESSADOS), DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Recebimento de projetos até o dia 27/12/2024 as 09h, na Divisão de Alimentação e Nutrição, situada na Av. Dona Lídia, nº 493, bairro Vila Rezende, Piracicaba/SP.

Os Editais encontram-se publicados no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 02 de dezembro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 08.297.473/0001-04, de que a guia de multa referente ao Processo Administrativo nº 133.694/2021 - PE 526/2021 está disponível para retirada na Secretaria de Saúde.

Piracicaba, 03 de dezembro de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 03/2024 - SAÚDE

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 08:30h, na Sala de Reuniões 8º andar, do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 4.086, de 01 de agosto de 2022, por seus membros que esta subscrevem para os trabalhos de abertura do Chamamento Público nº 003/2024 - Saúde, Processo nº 134.635/2.024, que visa a SELEÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, interessada em celebrar termo de colaboração para atendimento ambulatorial especializado, habilitação/reabilitação de bebês e crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com idade entre 0 a 6 anos incompletos, avaliação, atenção, atendimento e envolvimento de seus familiares, em dependências próprias no Município de Piracicaba, nos termos da Lei Municipal nº 13.019/2.014 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093 de 01 de junho de 2.017, tendo como participante apenas o Centro de Reabilitação de Piracicaba, representado pelo Sr. Ricardo Miguel Kraide. Foram conferidos todos os documentos encaminhados via sistema "SEM PAPEL", havendo necessidade de realizar diligência junto a entidade onde foi apresentado o documento que segue em anexo a esta ATA. Após foi realizada a avaliação individualizada e a pontuação com base nos critérios de pontuação constante no quadro do item 7.5.4 do Edital, sendo obtida no item 01 de avaliação - 5 pontos, no item 2 - 2,5 pontos, no item 3 - 5 pontos, no item 4 - 5 pontos, no item 5 - 1,5 pontos, no item 6 - 1,5 pontos e no item 7 - 5 pontos, totalizando uma pontuação final de 25,5 pontos de um total de 40 pontos possíveis, salientando que nos itens 4 e 5 foi confirmada a experiência e o período de vigência dos convênios com o Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

Com base no Edital de Chamamento Público 03/2024, esta Comissão Especial de Seleção DECLARA como vencedora do presente Chamamento Público o Centro de Reabilitação de Piracicaba por ter obtido a Pontuação Final 25,5, fica concedido o prazo recursal de cinco dias úteis, iniciando em 03 de dezembro de 2024. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Eu, Gustavo Laposta de Aguiar, membro, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes.

Membro: DAYANE FERNANDA DOS REIS SILVEIRA _____
Membro: MARIA CLÁUDIA BUORO MARQUES _____
Membro: TATIANA DO PRADO LIMA BONINI _____
Membro e Secretário: GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR _____

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Processo Digital nº 2024/138.573)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: CDK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIO-X LTDA- CNPJ: 04.864.204/0001-21.

Objeto: Aquisição de tubo de raios-x para manutenção em equipamento da Central de Ortopedia e Traumatologia (COT).

Valor Total: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

Prazo Contratual: até a entrega definitiva.

Fundamento Legal: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Parecer Jurídico: 771/2024.

Justificativa da escolha do contratado: Fornecedora exclusiva dos produtos e serviços a serem contratados.
Justificativa dos preços: os preços estão condizentes com os praticados no mercado.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Decreto Municipal nº 20.020/2024) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

MARCELO PINTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP**

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, de 02 de Dezembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
RAFAEL ROBERTO ALOISI	084.888.338-14	6875/00050/2024
JOSE MARAFON (ESPÓLIO DE)	823.457.918-53	6875/00087/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Telma Trimer de Oliveira Pereira	Matrícula: 00129027
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 21643	Assinatura:

Renato Leirão Ronsini
R.F. 10.971.678
Agente Fiscal de Rendas
Prefeitura Municipal de Piracicaba

Data de afixação: 02/12/2024

Data de desafixação: 17/12/2024

Divisão de Cadastro Técnico

PROTOCOLO: 142.563/2024

PROPRIETÁRIO: SALVADOR DA SILVA
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE IMÓVEL

COMUNICADO

Após análise as matrículas e inscrição apresentadas em fls. 49 a 91, bem como ao croqui anexo em fl. 10, verificou-se algumas divergências que deverão ser sanadas para continuidade da atualização requerida. Segue divergências/exigências que deverão ser atendidas.

Com relação ao corredor particular citado nos documentos apresentados trata-se de "inscrição do imóvel", assim deverá ser apresentado o registro anterior citado na inscrição nº 2.173 e nº 2.292. Referente ao croqui informativo anexo em fl. 10 e matrícula nº 35.540 -1º CRI., informamos que existe divergência nas medidas exposta no croqui, bem como a ausência de averbação de área na matrícula em decorrência das descrições deste, assim torna-se necessária apresentação da averbação do fechamento de área em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações constante na matrícula.

O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Ressaltamos que é de responsabilidade do proprietário e/ou titular do domínio do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis promoverem a atualização das informações e mantê-las atualizadas perante a municipalidade, conforme Parecer Jurídico nº009/2024 (cópia nos autos do processo) exarado no processo nº 540.351/2023.

O protocolo nº 142563/2024 ficará disponível para informações e esclarecimentos por 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento deste Comunicado e/ou Publicação do mesmo no Diário Oficial Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a documentação solicitada no prazo estipulado acima, a Divisão de Cadastro Técnico providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 02 de Dezembro de 2024.

Departamento de Administração Fazendária

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 363 / 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 566138/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 29/11/2024: Notificação de Lançamento Nº90534, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 86139, Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº15372 e Termo de Desenquadramento do MEI nº11505.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29/11/2024

CONTRIBUINTE:

WELLINGTON DANIEL DE CAMARGO
RUA/AVN RUA RIZZARDO MIOTTO, 161 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP CEP 13411-064 -CNPJ 43.984.115/0001-70 - CPD 662834 - OS 445/2024

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 364 / 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Transmissão Bens Imóveis - ITBI e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 127090/2024, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 13/11/2024: Notificação de Lançamento Nº 99000 (fls. 0028º0029), Auto de Infração Nº 99001 (fls. 0030º0031).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03/12/2024

CONTRIBUINTE: KARINA SAN JUAN SOUZA - RUA OSCAR L. FERNANDES, 580 - B. PRQ SANTA CECILIA - PIRACICABA/ SP - CEP 13420040 - CPF 22154657869 - CPD 905972 - OS 4695/2024 - INSC. IMOB. 1547691
1 of 1 03/12/2024, 09:09

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Eletrônico nº 154.005/2024

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.
Objeto: Pagamento de despesas com taxas de inscrição para o 86º Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni".
Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CNPJ nº 46.588.950/0001-80.
Valor contratado: R\$ 1.120,00 (hum mil, cento e vinte reais).

Prazo: Até o término das competições.

Fundamento Legal: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21

Parecer Jurídico nº 782/2024.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (Decreto Municipal nº 19.729/2023) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, procedo a contratação direta fundamentada inexistência de licitação.

MARIA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****RESULTADO FINAL**

Piracicaba, 03 de dezembro de 2024.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - SMADS, que tem por objeto a execução do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, a Comissão de Seleção comunica que houve interposição de recurso contra o resultado preliminar pelo Instituto pela Saúde - IPES através do processo PMP 2024/147265, ao qual foi deferido parcialmente por esta Comissão de Seleção e publicado no diário oficial na íntegra na data de 02/12/2024, e deste modo foi obtido a seguinte classificação:

1º Colocado: INSTITUTO PELA SAÚDE IPES: 13,98 pontos.

Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social:
Desclassificada por não ter indicado a qualificação profissional da equipe que desenvolverá as atividades e por não ter enviado o Anexo II - Cronograma de desembolso.

Portanto, a única OSC classificada para execução do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz é o Instituto pela Saúde - IPES, com 13,98 pontos.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:
Leandro Queiroz Cavalli
Lelton Silvestre Silva
Mariana Prati Figueiredo
Philippe Stroeder Perez
Renata Maria Menezes Sartore
Thales Olitta Basso

RESULTADO FINAL

Piracicaba, 03 de dezembro de 2024.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 02/2024 - SMADS, que tem por objeto a execução do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência - CRAM, a Comissão de Seleção comunica que houve interposição de recurso contra o resultado preliminar pelo Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI através do processo PMP 2024/148455, ao qual foi indeferido por esta Comissão de Seleção e publicado no diário oficial na íntegra na data de 02/12/2024, e deste modo nenhuma OSC foi classificada pelos seguintes motivos:

Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI: Desclassificada, pois o valor global de referência do projeto foi ultrapassado.

Centro Social de Assistência e Cultura São José - CESAC: Desclassificada, pois a proposta enviada não continha o Anexo II - Cronograma de desembolso, e por não conter as seguintes declarações obrigatórias contidas no Anexo III: ANEXO III - (01) Declarações Obrigatórias: Instalações e Condições Materiais; ANEXO III - (03) Declarações Obrigatórias: Não Ocorrência de Impedimentos; ANEXO III - (04) DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS: ATENDIMENTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

Portanto, não houve OSC classificada para execução do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência - CRAM.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:

Leandro Queiroz Cavalli
Mariana Prati Figueiredo
Philippe Stroeder Perez
Renata Maria Menezes Sartore
Thales Olitta Basso

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2024
PROCESSO Nº 52.291/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de cadeiras ergonômicas.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	60	Unid.	Cadeira Giratória Modelo Presidente Ergonômica.	R\$ 755,90	R\$ 45.354,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 45.354,00

Item 01 – DANIEL LOPES TOLAINE ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2024
PROCESSO Nº 36.456/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus.

tem	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20	Unids.	Pneu LT 265/75/R16 – Caminhão F-350	R\$ 605,00	R\$ 12.100,00
02	56	Unids.	Pneu 175/70/R14 – Saveiro/Courrier/Gol/Fiesta	R\$ 201,00	R\$ 11.256,00
03	40	Unids.	Pneu 185/65/R14 – Sandero/Spacefox	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 32.956,00

Itens 01, 02 e 03 – Empresa Vencedora – ZEUS COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2024
PROCESSO Nº 36.456/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus.

tem	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	40	Unids.	Pneu 245/70/R16 – S10	R\$ 360,00	R\$ 14.400,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 14.400,00

Item 04 – Empresa Vencedora – PIETRO E-COMMERCE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2024
PROCESSO Nº 36.456/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus.

tem	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20	Unids.	Pneu traseiro – 120/80/18 – XRE 300	R\$ 224,00	R\$ 4.480,00
02	20	Unids.	Pneu dianteiro – 90/90/21 – XRE 300	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 8.080,00

Itens 05 e 06 – Empresa Vencedora – ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 12.2024

A Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 e alterada pelo Ato n.º 1174, de 16 de novembro de 2022, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: ANDERSON JOSE OSVALDO ZUSSA, EDSON FERNANDO ALVES RIBEIRO DE SORDI, JOSE CHAVES DE BRITO JUNIOR, KALINCA MEDEIROS MILAM, NELSON MARTINS ALVES, ROGERIO GIRO SAMUEL HAPUQUE OLIVEIRA ARRUDA, SAMUEL TIAGO GOMES.

A Comissão

HOMOLOGAÇÃO

Raul Emilio Adamoli de Moraes, nomeado através da Portaria n.º 24.687, de 03 de setembro de 2024, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas e baseado na documentação contida nos autos, bem como, deliberação da Comissão de Contratação, HOMOLOGA a inscrição para credenciamento da instituição financeira BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ n.º 17.184.037/0001.10, referente a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE FATURAS E DEMAIS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO EMITIDOS PELO SEMAE, através do Edital de Credenciamento N.º 01/2024 referente a Inexigência de Licitação N.º 009/2024.

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Após, ao Núcleo de Apoio aos Contratos.

Piracicaba, 29 de novembro de 2024

Raul Emilio Adamoli de Moraes
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2024 - PROCESSO N.º 2024/013534

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO E TROCA DE RAMAIS DE ÁGUA E REPARO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 18/12/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 18/12/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/12/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 29 de novembro de 2024.

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS
Presidente do SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 87/2023 – PROCESSO N.º 516508/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELETRICOS

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408

Contratada: RIMEP MOTORES EIRELI - EPP.

Emissão: 26/11/2024

Valor: R\$ 80.930,00 (oitenta mil, novecentos e trinta reais) Empenho n.º 2603/2024

Contratada: ELETROSILVA ENROLAMENTO DE MOTORES LTDA. Emissão: 26/11/2024

Valor: R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais) Empenho n.º 2604/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 19/2024 – PROCESSO N.º 529147/2023.

Objeto: FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO.

Contratada: LW COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Emissão: 26/11/2024.

Valor: R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais).

Empenho n.º 2610/2024.

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2024/018114

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000077/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE

Raul Emilio Adamoli de Moraes, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 24.687, de 03 de setembro de 2024, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro Clayton Luis Ramos da Silva, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2024/018114, Pregão Eletrônico n.º 000077/2024, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	DESCONTO (%)
1	ALICE DE PAULA COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS	45,50%
VALOR TOTAL DO DESCONTO		45,50%

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de novembro 2024.

Raul Emilio Adamoli de Moraes
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2024/023879

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 000071/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS.

Raul Emilio Adamoli de Moraes, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 24.687, de 03 de setembro de 2024, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2024/023879, Pregão Eletrônico n.º 071/2024, às empresas conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
23	MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	R\$ 22.300,00
24	MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	R\$ 22.300,00
25	MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	R\$ 22.300,00
26	MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	R\$ 22.300,00
27	MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	R\$ 22.300,00
28	LADONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 22.990,00
29	LADONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 22.990,00
30	LADONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 22.990,00
31	LADONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 22.990,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 203.460,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de novembro 2024.

Raul Emilio Adamoli de Moraes
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Processo N.º 333/2023

Pregão 24/2023

Contrato 51/2023 – Termo Aditivo 1

Objeto: – Contratação SAAS (Software as a service) para controle de ponto dos servidores da Câmara Municipal de Piracicaba.

(Aditamento Quantitativo)

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba

Contratada: Insight Informática Ltda EPP

Valor Total: R\$ 92.923,92 (Noventa e dois mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

Data de assinatura do contrato: 27/11/2024

Wagner Alexandre de Oliveira
- Presidente -

Departamento Legislativo**DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Concede Título de "Líder Comunitário" ao Senhor Antonio José Proette.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2024

Art. 1º Fica concedido o Título de "Líder Comunitário" ao Senhor Antonio José Proette, natural do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara Municipal, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2024 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 29 de novembro de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI JOSÉ ANTONIO PEREIRA
1ª Secretária 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 29 de novembro de 2024.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador André Gustavo Bandeira - PDL Nº 66/2024.

Departamento Legislativo**DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Concede Título de "Líder Comunitário" ao Senhor Dorival Claudio Furlan.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2024

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "Líder Comunitário" ao Senhor Dorival Claudio Furlan.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara Municipal de Piracicaba.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0011.2325 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2024 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 29 de novembro de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI JOSÉ ANTONIO PEREIRA
1ª Secretária 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 29 de novembro de 2024.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Laércio Trevisan Jr. - PDL Nº 70/2024.

IPASP**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o valor estimado de R\$ 1.533,60 (um mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.144.192/0001-14, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de lavagem dos veículos oficiais da frota do IPASP, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 02 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipasp

DECLARAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024
REGISTRO DE PREÇOS**

O IPASP - Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, comunica que a Dispensa de Licitação de nº 007/2024, Processo Administrativo nº 031/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para escolha da proposta mais vantajosa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO (GASOLINA COMUM), POR DEMANDA, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS OFICIAIS DO IPASP, foi DECLARADA FRACASSADA, por não haver proposta habilitada, conforme especificações descritas no Edital do referido Processo Administrativo.

Piracicaba, 28 de novembro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

RESOLUÇÃO Nº 4.786, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JORGE LUIS RUFINO DA SILVA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 117/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JORGE LUIS RUFINO DA SILVA, ocupante do cargo de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, junto ao SEMAE-SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 8.357,29 (Oito mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2024.

Piracicaba, 29 de novembro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

*Publicada novamente por conter correção

RESOLUÇÃO Nº 4.797, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

(Concede o benefício de pensão mensal a(o) Senhor(a) VICENTE ANGELO VALERIO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de pensão do(a) interessado(a) constante do processo nº 029/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a pensão por morte, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Sr(a) MAURA MARINA NEVES VALERIO, em razão do óbito, ocorrido em 24 de outubro de 2024, sendo o benefício calculado sobre a última remuneração do(a) servidor(a), correspondente a R\$ 2.828,02 (Dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e dois centavos), conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
VICENTE ANGELO VALERIO ESPOSO	100% R\$ 2.828,02

PIRACICABA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

LICENÇAS**HIDRAUBERTO EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA ME**

Torna público que recebeu da SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação Nº 2024 - 024668 para atividade de fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas, localizado na Rua Augusto de Lello, 298 e bairro Santa Rosa no Município de Piracicaba/SP

1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

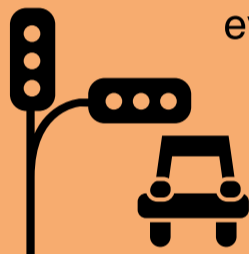
3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

